



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – CAS



PARECER Nº 01 DE 2018 – CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 2018, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Gerson de Oliveira Norberto”.

AUTOR: Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA

I – RELATÓRIO

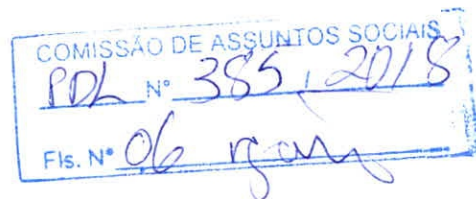
Submete-se a exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2018, de autoria do ilustre Deputado Robério Negreiros, que tem o objetivo possibilitar a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Gerson de Oliveira Norberto.

Em sua justificação o Autor apresenta a trajetória do homenageado, enfatizando os aspectos que justificam a concessão da honraria.

Não foram apresentadas emendas à propositura no transcurso do prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA



Nos termos do art. 65, inciso I, alínea “I”, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais, analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versam sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito de Brasília.

O projeto de Decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – CAS



Nascido em 1970, Gerson de Oliveira Norberto é baiano de Vitória da Conquista. É graduado em Medicina Veterinária pela Universidade Federal da Bahia, e trabalhou por 19 anos no Zoológico de Salvador. Exerce atualmente o cargo de Diretor Presidente da Fundação Zoológico de Brasília. Possui larga experiência na sua área de formação, sendo especialista no gerenciamento de espécies ameaçadas, atuando, sobretudo, no monitoramento das referidas espécies, além de mamíferos aquáticos, bioacústica, animais silvestres e reabilitação.

Esse nobre cidadão pela sua história de vida na defesa das espécies animais merece ser homenageado com a honraria ora proposta, a qual não tem outro fim que não seja a de coroar a sua trajetória em defesa do meio ambiente como um todo.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **aprovação**, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2018, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....
Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora

